



EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: REFLEXÕES PARA UMA ABORDAGEM CULTURALMENTE RESPONSIVA NA ESCOLA

Geysa Amaral Sá¹

Antônio Carlos Santos Silva²

Gilvânia Oliveira Ferreira³

RESUMO

Este artigo explora abordagens culturalmente responsivas para a educação das relações étnico-raciais nas escolas, destacando estratégias essenciais para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação inclusiva e respeitosa. A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento bibliográfico em bases de dados acadêmicos, e, a partir dos resultados, foram selecionados e analisados qualitativamente periódicos, artigos, anuários, revistas, leis e outras fontes escritas relevantes. Os resultados da análise foram baseados nos seguintes eixos temáticos: alguns conceitos e ideias importantes para os estudos raciais e étnicos; a importância e os desafios da educação para a diversidade das relações étnico-raciais na escola; abordagens culturalmente responsivas à educação para as relações étnico-raciais no ambiente escolar. Os autores concluem que, apesar dos muitos desafios enfrentados nesta abordagem, cabe aos educadores desempenharem um papel cuidadoso, considerando as diferenças, as questões de igualdade, as referências dos princípios apontados pelos DCN's, a partir de práticas culturalmente responsivas, que são essenciais para garantir uma educação inclusiva e respeitosa na diversidade.

Palavras-Chave: Educação, Relações Étnico-Raciais, Diversidade, Escola.

¹ Graduada em Letras. Especialista em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, geysaamaral@hotmail.com

² Doutor em Ciências da Saúde. Professor do Departamento de Saúde II e ODEERE. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, antonio.silva@uesb.edu.br

³ Graduada em Biologia. Mestranda em Relações Étnicas e Contemporaneidade – Linha 2 - Etnia, Gênero e Diversidade Sexual. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB/PPGREC/ gilvania.o.f@gmail.com

INTRODUÇÃO

Em estudos recentes, Silva & Eugenio (2022; p. 11) trazem para a discussão da Educação para a Diversidade, que as relações étnico-raciais no currículo é "uma temática que ainda sofre tensões e enfrenta desafios das mais variadas ordens, desde a formação de professores à resistência para efetivação da educação das relações étnico-raciais".

Nessa perspectiva, Silva e Eugenio (2022, p. 10) afirmam que "as relações étnico-raciais precisam ser forjadas a partir do reconhecimento e respeito às culturas dos povos de diferentes pertencimentos étnicos e raciais". É nesse sentido que as escolas precisam focar em práticas pedagógicas que sejam "culturalmente responsivas", cujo aspecto vital é a criação de um ambiente educacional inclusivo e equitativo (DARI, 2023). Essa expressão foi cunhada por Genova Gay e centra-se na crença de que os alunos têm um desempenho melhor quando o ensino considera suas experiências culturais. Para a autora, boas intenções não são suficientes; por isso, o ensino culturalmente responsivo está pautado no cuidado, na comunicação, no currículo e no estilo de aprendizagem. O ensino culturalmente responsivo transcende o simples reconhecimento da diversidade, incorporando ativamente as perspectivas, valores e tradições culturais dos alunos no currículo e nas práticas pedagógicas (Dari, 2023).

Ao realizar estudo sobre o processo de implementação da Lei 10.639/03 em municípios brasileiros, Felice (2010 apud Souza, Santos & Eugenio, 2016, p. 8) aponta para a importância de se inserir nas políticas direcionadas a uma educação antirracista as dimensões cultural, social e política, principalmente como forma de desvelar "as formas de manifestação ideológica, simbólica e prática da cultura do racismo, materializado no preconceito e na discriminação racial". Contudo, é inequívoco que grande parte dos professores enfrenta desafios para implementar essa educação antirracista na sala de aula; por isso, há essa importância de refletir sobre um currículo descolonizado e práticas culturalmente responsivas. "Um currículo que vá

além das experiências multiculturais nas escolas, a exemplo das atividades em datas comemorativas, projetos pontuais e gincanas." (Silva, 2016, p. 7). "Descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar" (Gomes, 2012, p. 7).

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento bibliográfico em bases de dados acadêmicos como SciELO, Google Scholar, Biblioteca Virtual da CAPES, e, a partir dos resultados, foram selecionados e analisados qualitativamente periódicos, artigos, anuários, revistas, leis e outras fontes escritas relevantes.

Na busca, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: educação, relações étnico-raciais, diversidade e escola. A partir dos resultados da pesquisa, foram selecionados alguns periódicos e artigos que foram analisados de forma qualitativa. A análise foi realizada a partir de uma abordagem temática, identificando os principais conceitos e ideias abordados pelos autores. Desse material, produziu-se uma síntese integrativa, com destaque às reflexões teóricas mais recorrentes sobre a temática.

RESULTADOS

Na consciência da complexidade que envolve o processo das relações étnico-raciais, vale evidenciar a importância de se estar atento à necessária distinção entre alguns conceitos deste campo. Nos estudos raciais e étnicos, esses dois termos se imbricam e, de acordo com Santana (2021), precisamos pensar sobre relações étnico-raciais como um debate maior do que apenas o de raça/racismos. Os estudos étnicos rompem com a fundamentação de uma ciência ocidental, patriarcal, capitalista, colonial, moderna, portanto, universalista. Nesse sentido, podemos entender os estudos étnicos como

política de descolonização.

Portanto, Eugênio et al. (2016) trazem um excelente ponto ao afirmar que é cada vez mais presente a necessidade de romper com o caráter homogeneizador da escola, concebendo-a como um espaço de cruzamento de culturas. Assim, abrir a sala de aula para o trabalho com a diversidade cultural e as diferenças parece constituir um dos grandes desafios da escola na atualidade, tendo em vista a necessidade do desenvolvimento de práticas pedagógicas direcionadas ao trabalho com as relações étnico-raciais (p. 589).

No percurso trilhado pelo Movimento Negro Brasileiro, a educação sempre foi tratada como instrumento de grande valia para a promoção das demandas da população negra e o combate às desigualdades sociais e raciais. Nesse sentido, foi de grande importância o reconhecimento oficial, pelo Estado brasileiro, da existência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, a partir da III Conferência Mundial das Nações Unidas, realizada pela ONU em Durban, na África do Sul, no ano de 2001. No documento oficial, é reconhecida a responsabilidade histórica do Estado "pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos", uma vez que o racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. O racismo vem sendo recriado e realimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravismo que a geração atual herdou (BRASIL, 2001).

Assim, para além de seus significados acadêmico-científicos, o termo raça tornou-se de uso generalizado com inúmeras conotações. Entendido como uma construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, o termo é utilizado com frequência nas relações para informar como determinadas características físicas — cor da pele, tipo de cabelo, entre outras — influenciam, interferem e

até mesmo determinam o destino e o lugar social do sujeito negro no interior da sociedade brasileira, contribuindo para o processo de sua estigmatização.

Para trabalhar com as questões étnico-raciais, é importante compreender o processo de construção da identidade negra em nosso país e no campo das pedagogias de combate ao racismo, pois é fundamental que se desfaça o equívoco no que diz respeito à preocupação de designar ou não os alunos de etnia africana como negros ou como pretos, sem ofensas. Em primeiro lugar, é importante esclarecer que ser negro no Brasil não se limita às características físicas (DCNEB, 2013, p. 137). Kabengele Munanga (2009) afirma que a identidade do negro é um processo doloroso, já que muitas pessoas negras introjetaram o ideal de branqueamento e não se consideram como negras. Politicamente, os que atuam nos movimentos negros organizados qualificam como negra qualquer pessoa que tenha essa aparência.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Movimento Negro ressignificou os termos "negro" e "preto", dando-lhes um sentido político e positivo. É importante, também, explicar que o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática (Brasil. 2013, p. 500).

Essas considerações são importantes para estabelecer a contagem das pessoas pretas e pardas no Brasil, que, segundo o IBGE, em 2022, correspondia a 56% da população, onde aproximadamente 12,54% desse percentual concentra-se no estado da Bahia. Dos 14.141.626 habitantes deste estado, 11.268.655 compõem a população negra (composta por pretos e pardos). Calcula-se, no entanto, que cerca de 79,7% da população baiana é considerada negra.



Ainda assim, esses números não têm sido suficientes para eliminar ideologias, desigualdades e estereótipos racistas. "Ainda persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a brancura e valoriza principalmente as raízes europeias da sua cultura, ignorando ou pouco valorizando as outras, que são a indígena, a africana, a asiática" (DCNs, 2004, p. 14).

Além do Continente Africano, segundo maior do planeta, aparecer em livros didáticos somente quando o tema é escravidão, reforçando a história dos negros durante o auge da escravatura nas colônias americanas, como prisioneiros de guerras, subjugados por dívidas, condenados por crimes, miseráveis, e do forte retrato do tráfico negreiro, nota-se que algumas práticas pedagógicas das escolas deixam capenga a ideia de diversidade de nosso povo e minimizam a importância dos afrodescendentes, pois as práticas insistem em colocar o africano no campo do exótico, do folclore, do precário ou do incompleto, principalmente porque partem de um imenso desconhecimento sobre a África. A partir de Nascimento (1974), podemos entender que essa visão é um produto ideológico do racismo de nosso presente, que reflete nos estudos sobre o negro de forma geral. No entanto, como pondera Nilma Lino Gomes, em certos momentos as práticas educativas que se pretendem iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias. Essa afirmação pode parecer paradoxal, mas, dependendo do discurso e da prática desenvolvida, pode-se incorrer no erro da homogeneização em detrimento do reconhecimento das diferenças (GOMES, 2001, p. 86).

A escola não pode dedicar apenas um dia por ano à luta e ao debate sobre o preconceito e a violência contra determinados grupos. Um currículo democrático e respeitador de todas as culturas é aquele no qual essas problemáticas estão presentes durante todo o curso escolar, todos os dias, em todas as tarefas e em todos os recursos didáticos (ARAÚJO, 2018, p. 31). E é nesse sentido que Gay (2018) traz uma reflexão de que, para se trabalhar de

forma genuína a pluralidade cultural em sala de aula, é preciso fazer um trabalho de conscientização cultural com os professores, de modo que essas perspectivas sejam trazidas à luz, discutidas e ressignificadas.

Observa-se o quanto é imperativo o debate sobre a educação a serviço da diversidade, tendo como grande desafio a afirmação e a revitalização da autoimagem do povo negro, no combate ao racismo e às discriminações. Um estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) mostra, no Atlas da Violência, em 2023, que a taxa de homicídios de pessoas negras atingiu 77,1% em 2021. A taxa de homicídios foi de 31,0 para cada 100 mil pessoas negras. Enquanto isso, a taxa observada para pessoas não negras (brancas, amarelas e indígenas) foi de 10,8 para cada 100 mil.

O levantamento do IBGE, neste mesmo ano, revelou diferenças entre outras comparações referentes às raças, fazendo sempre associação à diferença de gênero. Vale ressaltar que, na violência contra mulheres negras, o cenário é ainda pior. No entanto, esses são reflexos de problemas sociais que, em pleno século XXI, não podem mais ser ignorados.

Por isso, o currículo faz um chamamento para uma perspectiva de educação em que cada um seja capaz de mudar a postura e direcionar a prática escolar para uma educação antirracista e promotora de igualdade das relações sociais e étnico-raciais. O combate ao racismo e a promoção da reeducação das relações étnico-raciais não são responsabilidades exclusivas da escola, pois as discriminações presentes na sociedade também permeiam o ambiente escolar. Para que as instituições de ensino cumpram seu papel de educar de forma eficaz, é essencial que se tornem espaços democráticos dedicados à produção e disseminação de conhecimentos e atitudes que visem a construção de uma sociedade justa (MEC, 2007).

Essas são algumas ações primordiais e simples de se adotar quando concordamos que as diferenças não podem ser tomadas por desigualdades. É essencial desnaturalizar essa discrepância e compreender os significados

das diferenças. O fato de o país e as suas escolas se acomodarem com essa desproporção tão gritante é um ato de violência, pois ela impede que as pessoas tenham as mesmas oportunidades e sucesso na vida. Uma das armas educacionais para o combate às formas de preconceito é, especificamente, a de desnaturalizar o racismo, haja vista que esse acervo de informações e verdades descritivas são de suma importância para embasar uma formulação de conceitos, ideais, e de viés emancipatórios que o aluno deve se apropriar ao exercício da cidadania" (CALLAI, 2001).

Em entrevista à *Revista Pública*, Lilia Schwarcz, autora de vasta obra sobre a história do Brasil, em 12 de agosto de 2020, expõe as raízes autoritárias, machistas e racistas de nossa sociedade. Afirma que há também a questão do nosso pensamento colonial, ou seja, nossa história é eminentemente branca, europeia e masculina. A maior parte dos personagens públicos no Brasil são homens, e é crucial abordar não apenas o racismo, mas também quem o produz, que é a sociedade branca. De acordo com Schwarcz (2020), é fundamental estudar não só a escravidão, mas também a branquitude, uma vez que foram os brancos que criaram o racismo, a escravidão, o darwinismo racial, as teorias de branqueamento e o mito da democracia racial.

Existem muitas ações afirmativas que são preventivas e reparadoras no sentido de favorecer indivíduos que historicamente são discriminados. Dentre elas, está a Lei 10.639/2003, que alterou a Lei 9.394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. A partir da sua promulgação e da aprovação das DCNs/2004, foi estabelecido um marco legal, político e pedagógico. Em seus artigos 26 e 79, explicita-se de forma inequívoca que se torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e que o conteúdo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta e a cultura negra e o negro na formação da sociedade nacional, além da sua contribuição nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Tais conteúdos serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de



Literatura e História Brasileira, e o calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra".

O Ministério da Educação, ao apoiar a implementação do plano nacional de diretrizes curriculares estabelecidas pela Lei 10.639/2003, ressalta que a questão racial deve ser tratada como um eixo central nas políticas educacionais. Essa abordagem deve estar presente desde a educação infantil, quando a discriminação racial começa a ser assimilada pelas crianças em sua formação, até as políticas voltadas para a educação superior (BRASIL/MEC, 2008, p. 12).

Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer a mentalidade racista e discriminatória secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, e (des)alienando processos pedagógicos. De acordo com as DCNs, para conduzir suas ações, os estabelecimentos e os professores terão como referência os seguintes princípios: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos; ações educativas de combate ao racismo e às discriminações.

Estes princípios e seus desdobramentos mostram exigências de mudança de mentalidade, de maneiras de pensar e agir dos indivíduos em particular, assim como das instituições e de suas tradições culturais, fazendo algumas determinações que, para segui-las, os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, e Educação Superior, precisarão providenciar, inclusive, o registro da história não contada dos negros brasileiros, tais como em remanescentes de quilombos, comunidades e territórios negros urbanos e rurais.

Tem-se, pois, pedagogias de educação para as relações étnico-raciais e de combate ao racismo e a discriminações, por criar. Pedagogias afirmativas com o intuito de promover a valorização das identidades negras e sensibilizar os indivíduos brancos para a importância da consciência racial. Um

currículo que ofereça conhecimentos e segurança para os negros orgulharem-se da sua origem africana; e para os brancos conhecimentos que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras. (DCN's, 2004).

Portanto, é necessário um currículo que leve ao reconhecimento da existência da dívida social que têm em relação ao segmento negro de suas populações. Para reeducar as relações étnico-raciais no Brasil, é necessário “entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente” (Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais, DCN's, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados demonstram que o enfrentamento ao racismo e às desigualdades étnico-raciais nas escolas demanda uma pedagogia que seja culturalmente responsiva e antirracista. A complexidade das relações étnico-raciais no Brasil requer um rompimento decisivo com as estruturas coloniais, patriarcais e racistas que ainda permeiam nossas instituições de ensino. Essas instituições devem ser vistas como espaços fundamentais para resistência, descolonização e promoção da igualdade. Este compromisso pedagógico vai além da simples tolerância à diversidade e da inclusão de conteúdos afro-brasileiros no currículo; exige uma reconfiguração profunda das práticas pedagógicas, visando desnaturalizar o racismo e promover a igualdade social e étnico-racial. Assim, uma pedagogia culturalmente responsiva e antirracista pode e deve ser o eixo central da transformação educacional no Brasil.

O reconhecimento oficial do racismo pelo Estado brasileiro e a implementação de leis como a 10.639/2003 são passos importantes, mas não



são suficientes. Somente por meio de uma pedagogia que se comprometa com a descolonização do currículo e a promoção da justiça social, poderemos construir um futuro onde todas as pessoas, independentemente de sua cor ou origem, tenham as mesmas oportunidades de sucesso e dignidade.

Portanto, conclamamos a efetivação de uma educação antirracista com o engajamento de toda a comunidade escolar, desde gestores e professores até alunos e suas famílias, para se comprometerem com uma educação verdadeiramente transformadora, que enfrente de frente o racismo, valorize a diversidade e promova a equidade nas relações étnico-raciais. É hora de agir, garantindo que a escola seja um lugar de esperança, empoderamento e emancipação para todos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D. B. de. Gênero e sexualidade na escola / Denise Bastos de Araújo, Izaura Santiago da Cruz, Maria da Conceição Carvalho Dantas. - Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

BAHIA. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Manoel Vitorino. Panorama, Pesquisas, Histórias e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/manoel-vitorino/panorama>. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 02 de agosto de 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estatística por tema. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 02 de agosto de 2023.

BRASIL. Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

BRASIL. MEC. Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial,

Xenofobia e Intolerância Correlata; Declaração e Programa de Ação Adotada em 8 de setembro de 2001 em Durban, África do Sul. Durban. 2001. Acesso em: 05 de agosto de 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/03/durban-2001.pdf>. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero / organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração Ulisses F. Araújo... [et al.]. –2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2009-pdf/2182-4-inclusao-relacoes-pdf/file>. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

DARI, L. Diversity and Equity in Education: Fostering Inclusive Learning Environments. 31 de outubro de 2023. Disponível: Diversity & Equity in Education > Fostering Inclusive Learning (teacheracademy.eu). Acesso em: 25 de ago. 2024.

Documento curricular referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (v. 1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.<http://dcrb.educacao.ba.gov.br/> Acesso em 01 de agosto de 2023.

GAY, Geneva. Ensino culturalmente responsivo: teoria, pesquisa e prática. imprensa universitária de professores, 2018.

GAY, Geneva. Atuando nas crenças na formação de professores para a diversidade cultural. Educação em Foco, v. 17, n. 24, p. 93-121, 2014.

GOMES, Nilma Lino. Educação Cidadã, Etnia e Raça: O trato Pedagógico da Diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (org) Racismo e Anti-Racismo na Educação: Repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas de Violência. Violência por Raça e Gênero. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/3/violencia-por-raca-e-genero>. Acesso em: 03 de agosto de 2023.

MACEDO. Roberto Sidnei. Currículo: campo, conceito e pesquisa. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

MANOEL VITORINO. Conselho Municipal de Educação. Do parecer no tocante apresentação e aprovação do DRCM - Documento Curricular Referencial Municipal de Manoel Vitorino – Bahia. Parecer normativo, CME nº 001/2020. Resolução Nº 01 de 23 de dezembro de 2020. Relatora: Magna Cristina dos Santos. Disponível em: www.manoelvitorino.ba.gov.br, no link www.manoelvitorino.ba.gov.br, "Diário Oficial".

SANTANA, M. Relações étnicas: desafios para o ensino, pesquisa e extensão no campo interdisciplinar. Odeere – Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, v. 4, n. 8, p. 47-62, jul.-dez. 2019.